

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, ELIAQUIM RIBEIRO DE MORAIS, portador (a) do C.P.F.: 066.615.254-36, para o cargo de " MENSAGEIRO ", nível " CC-3" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5213173D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, CLAUDIANE MARIA CURINGA, portador do CPF 052.325.424-51 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Danielle Rebeca da Silva Melo.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4C3369B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, ADNA LÚCIA DE SOUZA, portador do CPF 814.147.144-91 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Wagner Tavernard do Vale Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5273E978

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução

002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, JOSE DO VALE SOUZA JUNIOR, portador do CPF 336.073.894-20 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Wagner Tavernard do Vale Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 49939263

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO FREITAS DE GOIS JUNIOR, portador do CPF 079.301.694-05 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Samuel Lazaro Luz Lemos.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4F4D8B1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF 087.178.604-40 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Manoel Joaquim dos Santos..

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6E9520A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, MARIANA MANOELA FONSECA DOS SANTOS, portador do CPF 071.579.024-27 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Manoel Joaquim dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6CF4DC0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, LUCIA MARIA RODRIGUES, portador do CPF 489.729.244-15 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Renan de Lima Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6649E7E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, LUGUESBERTO ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF 877.956.554-91 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Alderi Batista de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4CA7CCB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, REJANE CANDIDA DE MOURA, portador do CPF 010.391.434-07 para o cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Antonio Carlos de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 57F2235A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, MARLENE GOMES DA SILVA, portador do CPF 045.748.964-26 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Aldo de Oliveira Dantas.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5D07334E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, SANDRA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF 297.266.114-15 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4807CBB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, HUGO VICTOR GOMES VENANCIO MELO, portador (a) do C.P.F.: 062.064.874-07, para o cargo de "ASSESSOR JURÍDICO", nível "CC-1" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 553538BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, STEPHAN BEZERRA LIMA, portador (a) do C.P.F.: 640.783.702-25, para o cargo de "AUDITOR INTERNO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 46818A44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIA DE FATIMA SILVA, portador (a) do C.P.F.: 512.326.424-87, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nível "CC-3" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 52FE24A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, JOÃO MARCOS SOUTO DE MOURA, portador do CPF 084.462.864-67 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5A9B2923

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

NOMEAR, JAILDE ANTONIA CAMARA, portador do CPF 024.892.334-08 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Francisco Jose de Souza Neto.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 56D27434

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, PAULINY ENEIDY FRANCA DO NASCIMENTO, portador (a) do C.P.F.: 066.390.454-43, para o cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO", nível "CC-1" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 58A4C858

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Baía Formosa/RN, Quarta-Feira, em 02 de janeiro de 2019 (02/01/2019).

JOAB RIBEIRO DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portarias n.º 001/2019 – GP/CMVBF

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 5B87D598

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019***

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus/RN. Contratado: SHAOLYN CIRINO BARBOSA DE MOURA, CPF sob o nº 074.768.814-19 e OAB/RN nº 13.323. Referente a inexigibilidade 001/2019. Objeto: Contratação de advogado para fornecer assessoria e consultoria jurídica para esta Câmara de Vereadores no exercício de 2019. Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2019.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara de Vereadores

Bom Jesus/RN

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 71A5CC12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010801/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parecer técnico da unidade competente desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 24, inciso XXII, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de COSERN/Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
CNPJ: 08.324.196/0001-81, para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Caiçara do Norte/RN, em 11 de Janeiro 2019.

JANAILTON FRANCISCO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 76E9DEF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Contratada: CAERN/Companhia de Água Potável do RN.

Objeto: Fornecimento de água portátil.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Caiçara do Norte/RN, em 09 de janeiro de 2018.

JANAILTON FRANCISCO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 50A3B6A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

Aos primeiro de janeiro do mês de janeiro de dois mil e dezenove (01-01-2019), realizou-se na Sede do Poder Legislativo de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião, nº 452, a 1ª (primeira) Sessão Especial do ano em curso, com o objetivo de dar posse a Mesa Diretora Biênio 2019/2020. As 00h30, o presidente da Casa Vereador Josean Fernandes de Amorim declarou em nome de Deus aberta a sessão especial conforme determina o Regimento Interno. Em seguida o presidente Josean Fernandes de Amorim, nomeou o vereador Vinicius Carlos de Oliveira Amorim, como secretário adoc. Em seguida o presidente Josean Amorim registra a presença dos vereadores. Na sequência o presidente solicita aos eleitos para o biênio 2019/2020, a ficarem de pé, para o mesmo dá posse. A mesa ficou assim: José Maria Alves – Presidente; Antônio Pereira da Silva – Vice Presidente; Ubirajara carias de Oliveira – 1º Secretário; e Vinicius Carlos de Oliveira Amorim – 2º Secretário. E em Nome de Deus, da Lei e no uso de minhas Atribuições Legais, conferidas no Regimento Interno desta Casa, Declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, dá Legislativa 2017/2020. Em seguida José Maria Alves faz o seu discurso de posse, Prometeu desde já seguir o regimento interno, obedecendo as Leis e preservando o poder Legislativo de nossa cidade. Estou ciente de que, na qualidade de Vereador escolhido democraticamente pelo voto popular, e agora pela maioria dos edis desta casa, eleito presidente, me cabe assegurar a continuidade do compromisso de transformar a Câmara Municipal da Caraúbas, no centro das grandes decisões em prol do cidadão que aqui vive. Zelarei pelas funções institucional, fiscalizadora, legislativa, julgadora e administrativa da nossa Câmara Municipal da Caraúbas. Continuarei atuando e defendendo os direitos do povo caraubense, dentro ou fora da Casa Legislativa. Trabalharei juntamente aos nossos representantes, nosso gestor Municipal "Juninho Alves", na busca incessante por melhorias diversas, que nos tragam dias melhores. Finaliza afirmando que Será o mesmo "Zeca" de antes, Que Deus nos proteja e nos dê muita saúde para bem conduzirmos os trabalhos a partir de agora. Contem comigo para fazer o melhor, sempre, pelo município. Vamos a Luta e um Feliz 2019 a todas as famílias caraubenses. Proferido seu discurso de posse, o edil José Maria Alves assumi os trabalhos, facultando a palavra, as autoridades presentes. O primeiro a fazer uso foi o Prefeito Municipal, Junior Alves, onde parabenizou o presidente José Maria Alves, desejando sorte e se colocando a disposição para caminharem juntos buscando o melhor para o nosso município, fala da harmonia entre os poderes, sendo uma necessidade para manutenção da democracia. Deseja a todos um Feliz Ano Novo a todos os presentes. Em seguida o edil Vinicius Amorim, parabenizou o novo presidente, e se colocou a disposição para ajudar a nova mesa diretora, agradece ter sido chamado para ser 2º secretário da mesa, estará sempre pronto a ajudar. Finalizou desejando um Ano Novo cheio de realizações para os presentes. Por fim o Ex. Presidente Josean Amorim, mostrando sentir muito feliz e com um sentimento de dever cumprindo a frente do parlamento nestes últimos dois anos. Agradece a todos os colegas vereadores e funcionários, agradece a Hiran Heber Pela mensagem enviada a Ele. Finaliza desejando sucesso ao novo presidente e um Feliz Ano Novo a todos os caraubenses. Por fim o presidente José Maria Alves, agradece a presença de todos, dos vereadores. Convida todos para a próxima sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2019, que será realizada no dia 13 de fevereiro. E Não havendo mais nada a tratar, às 01hs10min, e eu, Vinicius Carlos de Oliveira Amorim, secretário Adoc. lavrei a presente ata, a mesma sendo lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes que compareceram a esta sessão especial de posse.

Caraúbas/RN, em 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:

FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 61D2FFA5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (04-01-2018), realizou-se na Sede do Poder Legislativo de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião, nº 452, a 2ª (segunda) Sessão Especial do ano em curso, com o objetivo empossar no cargo de vereador o cidadão Francisco Jacinto Praxedes. As 11h00, o presidente da Casa Vereador José Maria Alves declarou em nome de Deus aberta a sessão conforme determina o Regimento Interno, registrando a presença de parte da Mesa diretora para o biênio 2019/2020, composto por: José Maria Alves, Presidente, Antônio Pereira da Silva, vice-presidente, e Vinicius Carlos de Oliveira Amorim, 2º secretário, como também Francisco Hamilton Bezerra, Hiran Heber Dantas do Nascimento e do secretário Legislativo desta Casa, o Senhor Gilson de Souza. Em seguida o presidente José Maria Alves, convidou o cidadão Francisco Jacinto Praxedes, para prestarem o Termo de Compromisso de Posse, onde o mesmo prometeu exercer com dedicação e lealdade, o seu mandando, respeitando a constituição federal, a estadual a lei orgânica do município, o regimento interno desta casa e as instituições, promovendo o bem geral do município e pugnando pela manutenção da democracia. Proferida estas palavras foi declarado empossado no cargo de vereador do município de Caraúbas. Prosseguindo a sessão a palavra foi facultada aos presentes, fazendo uso da fala o cidadão Francisco Hamilton Bezerra, desejando ao vereador muito sucesso. Em seguida o presidente José Maria, parabenizou e desejou novamente boas vindas ao vereador, e vamos continuar lutando pelo bem do povo, fiscalizando e legislando em prol do mesmo, por fim o Vereador e recém empossado, Francisco Jacinto Praxedes, agradeceu as palavras e aos presentes, afirmando novamente que vai continuar lutando pelo bem do povo e que a sua voz continuará sendo a voz do cidadão caraubense. Não havendo mais nada a tratar, às 12hs o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão, e eu, Vinicius Carlos de Oliveira Amorim, 2º secretário, lavrei a presente ata, a mesma sendo lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes que compareceram a esta sessão especial.

Caraúbas/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 5D1A673C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina comum), conforme descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 29/01/2019 às 08:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Rua: Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, e através do e-mail: camaracerrocora@gmail.com ou pelo site: www.cerrocora.rn.leg.br – 16/01/2019 – Cleidiano da Silva Borges – Pregoeiro da CMCC/RN.

Publicado por:
CLEIDIANO DA SILVA BORGES
Código Identificador: 683C1480

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 004/2019, para fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 20 megabytes, destinado para uso da Secretaria Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFI LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista as necessidades diárias da Secretaria Administrativa, Tesouraria, Setor de contabilidade e WIFI LIVRE desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: SIMPLES TELECON LTDA, CNPJ: 05.541.126/0001-9, pelo valor de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6BB89ADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CONTRATO: 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: SIMPLES TELECON LTDA, CNPJ: 05.541.126/0001-97.

OBJETO: Fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 20 megabytes, destinados para uso da Secretaria Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFI LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais).

VALOR MENSAL: R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 – 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 16/01/2018 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 010/2019.

Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 42D59704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 034/2019 - GP

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara, os seguintes membros:

- 1 – Thiago Bovo Mendes – Presidente
- 2 – Nateline Barbosa do Nascimento Silva – Membro
- 3 – Cristiano Luís da Silva – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 14 de janeiro de 2019.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5D21FDE0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 035/2019 - GP

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara, os seguintes membros:

- 1 – Thiago Bovo Mendes – Presidente
- 2 – Katiane França Souza de Melo – Membro
- 3 – Cristiano Luis da Silva – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019. revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 14 de janeiro de 2019.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 58393B70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01160001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICA DE INTERNET.

Contratado: QERO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 42723ED7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 – DE LUTO OFICIAL DE
16 DE JANEIRO DE 2019**

Ronaldo Luciano da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O Poder Legislativo Municipal de Felipe Guerra, Estado Do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, Decreta Luto Oficial, pelo Falecimento do Senhor LUZIMAR ALVES DE MORAIS, no dia 15 de janeiro de 2019.

Considerando que, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, como vereador por quatro legislatura, de 1983 ate o ano 2000. Sendo presidente por duas vezes, como também Vice-Prefeito na Gestão de 2001-2004

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Decreta, no âmbito do Poder Legislativo, Luto Oficial de 03 (três) dias pelo Falecimento do Senhor LUZIMAR ALVES DE MORAIS.

Art. 2º - Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra/RN, em 16 de Janeiro de 2019

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Dr. Joel Canela de Oliveira Neto

Assessor Jurídico

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 3FC1587F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITO
NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO DIA 03 (TRÊS) DE JUNHO
DE 2018**

Aos 3(três) do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) no plenário da câmara municipal de Galinhos, sediada no palácio vereador Geraldo Luiz Vale, na praça do três poderes, numero 701, centro, Galinhos-RN, sobre a presidência do sr. Marcio André da Silva Vale, composta pelos vereadores presentes: Eliete Freire de Oliveira Maciel, joabe Santos de Oliveira, José Adriano Nascimento dos Santos, José Carlos Lourenço da Costa, Roberto Siqueira França, Rozelia Rodrigues da Silva Pereira, Vanuelber Lima da Rocha.

As 17h foi dado início a sessão de posse do prefeito eleito na eleição suplementar do dia 3 de junho do ano de 2018, prefeito Francinaldo Silva da Cruz, (eleito pelo partido Republicado) e a vice-prefeita Ivone Lima B. da Rocha, (eleita pelo partido PTB-Partido Trabalhista Brasileiro), o vereador presidente convidou as autoridades presentes para compor a mesa e em seguida convidou o prefeito para se dirigir a tribuna e prestar o seu juramento, conforme determina o art. 36 da lei orgânica do município de Galinhos-RN, onde foi proferido pelo prefeito eleito as seguintes palavras: prometo com lealdade, desempenhar a função para a qual fui eleito, defender as instituições democráticas, respeita a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, e promover o bem estar da comunidade local.

Ato continuo o prefeito foi declarado empossado pela câmara Municipal de galinhos e ao final proferi-o o seu discurso de agradecimento tendo notificado o seu juramento. A vice-prefeita empossada também foi convidada a comparecer à tribuna para fazer o seu discurso de agradecimento, logo em seguida o presidente da mesa diretora encerrou a sessão, empossados neste ato prefeito e vice-prefeita assinaram a presente ata que que segue lavrada, lida e aprovada por todos os presentes.

Essa publicação entra em vigor na data de sua publicação, entrando em vigor seus efeitos a 4 de junho de 2018.

Publica-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 16 de janeiro de 2019.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 56602569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3 – CONVITE Nº 1/2018**

CONTRATADA: FOCUS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME.

CNPJ Nº: 09.088.126/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

AURÉLIO HONORATO

Pela Contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 472B6EAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4 – CONVITE Nº 2/2018**

CONVITE Nº: 2/2018.

CONTRATADA: FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA 03675449467.

CNPJ Nº: 15.368.992/0001-81.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de forma continua de apoio logísticos administrativos que envolvem procedimentos licitatórios e de contratos administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos nas diversas modalidades licitatórias, como também no departamento pessoal e apoio na área de

recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DE DIRF, RAIS GEFIP, CONECTIVIDADE SOCIAL E SIAI-DP).

VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA

Pela Contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 710C3D2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GROSSOS - RN, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BF47E92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GROSSOS - RN, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6DDFE656

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Serviços de Consumo de Água e Esgoto no exercício de 2019.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GROSSOS - RN, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4D336E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 22/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Breno Felipe Moraes de Santana Barros, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 7584DE43

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 23/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Wallace Felipe da Silva Chagas, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Redação de Atas, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5F4AC63E

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 24/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Celso Luiz Felix da Silveira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 71E47434

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 25/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Rosineide Saraiva de Queiroz, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Ouvidoria, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 70E4265D

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 26/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Edlayne Gessica de Santana Lima Massena, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Almoarifado, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 68D70B41

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 27/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Estella Cristina Goncalves de Sena, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras e Almoarifado, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 53CAD0D6

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 28/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de

livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Glaycon Sousa Bezerra, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultor Geral, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5D3C5AE1

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 29/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Maria Hitaina de Miranda Siqueira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6FF2D48A

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 30/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Breno Felipe Moraes de Santana Barros, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 50343B92

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 31/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Diego Grigório Maciel da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Almoarifado, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 452430BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11 /2019 - CPL DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 .

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa, para funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/01/1993, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA Nº011/2019

Art. 1º. Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitações (CPL) os seguintes membros:

Presidente:

Wallace Maciel do Nascimento Silva – CPF/MF nº 049.858.654-51

Membros:

Maria Lenícia de Lima – CPF/MF nº -633.983.204-06

Joel Dickson de Lima Nogueira – CPF/MF nº 049.568.494-51

Maria de Fátima de Medeiros – CPF/MF nº175.973.074-20

Art. 2º Fica nomeado Pregoeiro oficial do Poder Legislativo o senhor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF/MF sob o nº 049.858.654-51, ocupante do cargo Assistente Parlamentar, lotado na Câmara Municipal, que contará com o auxílio da seguinte equipe de apoio o srº Joel Dickson de Lima Nogueira - CPF/MF nº 049.568.494-51, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cedido a Câmara Municipal através da portaria nº115/2019, em 15 janeiro de 2019 e a srª Maria Lenícia de Lima – CPF/MF nº -633.983.204-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e cedido a Câmara Municipal através da portaria nº117/2019, em 15 de janeiro de 2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2019, revogando a disposição contrária.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Junior Nunes Cabral

Vereador/Presidente d, a Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5BEA5C64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE
FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS**

A Câmara municipal de Ielmo Marinho/RN, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1ºda Lei Federal nº8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obra, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Ielmo Marinho/RN, em -16 de janeiro de 2019

A Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 56160748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019 - NOMEIA COMISSÃO DE
TRANSIÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de Novembro de 2016. ;

Nomeia a equipe de transição de fim de Mandato Biênio 2017/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a equipe de transição de mandato no § 1º, do art. 8º, da resolução

supracitada:

I – Ivanilson Zacarias de Souza

II- Edilson Cipriano de Lima Júnior

III- Rosa Maria da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 15 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4B476D0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº007/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, para o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO E DE ADMINISTRAÇÃO, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 15 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 7510746A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA ELIZEUDA SILVA para exercer as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 15 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 5C5CB4FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA FONSECA para exercer as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão de Analista de Controle interno, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 15 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 65F1A1F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, FELIPE JORDÃO DE MELO OLIVEIRA, para o Cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 15 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4AE50C7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSAO DE LICITAÇÃO EXERCÍCIO 2019.

Membros:

Rosa Maria da Silva (Presidente);

Antonio Ribeiro de Lima (Membro)

Maria Beatriz de Alcântara Fonsêca (Membro)

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 16 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4DF034E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN E, DO OUTRO, A EMPRESA ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, CNPJ (MF) 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13062 expedida pela PM/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.404.374-62, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ADSON SOARES DE AZEVEDO, CPF nº 069.135.234-83, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 008/2018, Carta Convite Nº 02/2018, com fundamento na Cláusula décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato relativo ao Convite nº 02/2018 realizado para a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Ipuueira/RN, celebrado em 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para

dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

Contratante

ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratado

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3FA8D5BD

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E, DO OUTRO, A EMPRESA JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13062 expedida pela PM/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.404.374-62, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS, CPF nº 007.926.024-12, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 011/2018, Carta Convite Nº 03/2018, com fundamento na Cláusula décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato relativo ao Convite nº 03/2018 realizado para a Contratação de Assessoria e Consultoria a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipueira/RN, aditivado em 08 novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

Contratante

JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412

Contratado

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 73E2FBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

O EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20190201 de 07 de janeiro de 2019. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Janeiro de 2019. Edição 0546, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LEIA-SE

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 05 de Julho de 2019

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4CAF7017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUÍS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de duas profissionais ASGs (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduí., pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a), ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUÍS - RN, 15 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 709F5777

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 003 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIANA LOPES DA SILVA e LUCINETE PEREIRA DANTAS, referente à Contratação de duas profissionais ASGs (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduí.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUÍS - RN, 15 de Janeiro de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4BD243E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190401

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15010001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CONTRATADA(O).....: LUCINETE PEREIRA DANTAS

OBJETO.....: Contratação de uma profissional ASGs (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas), para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduí.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 65694C74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190301

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15010001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CONTRATADA(O).....: ADRIANA LOPES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de profissional ASGs (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas), para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduí.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4F32A13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE FILIAÇÃO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019 FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 14 de Janeiro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6FCBED9A

GABINETE DA PRESIDENCIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2019

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE FILIAÇÃO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de adesão à Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte para que sejam disponibilizados alguns serviços para o legislativo municipal, tais como: acesso ao diário oficial da FECAM para publicação oficial dos atos normativos e processos licitatórios, etc; capacitação dos servidores e edis, através da realização de cursos presenciais; assessoria especializada em processos legislativo e integração com os demais poderes legislativos dos municípios do estado, dentre outros, configurando serviço essencial para o desenvolvimento eficaz das atividades legislativas.

RAZÕES DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE -

FECAM, em consequência da mesma configurar-se a única Federação de Câmaras, no âmbito do Rio Grande do Norte, prestando os serviços elencados, além da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto as Câmaras Municipais.

Por tratar-se de Entidade representativa das Câmaras Municipais do Estado, as decisões são tomadas por

meio de Assembleia Geral, o valor a ser pago a título de contribuição mensal foi definido por votação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24/08/2018, com base no repasse do FPM das Câmaras. Como o município de Jardim do Seridó se enquadra no coeficiente 0,8%, a contribuição mensal ficou fixada em 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 5.460,00 (Cinco Mil, quatrocentos e sessenta reais) durante o período de janeiro a dezembro/2019. Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, a licitação é inexigível.

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6E9AC267

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 004-2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 14 de Janeiro de 2019
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5BF928C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.603.971/0001-91, referente à Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidenta da Comissão de Licitação.

José da Penha-RN, 14/01/2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 69B6218E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 11010001/2019

OBJETO: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CNPJ/CPF 18.603.971/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.800,00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOSÉ DA PENHA/RN, 14/01/2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6F75FAE8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010003/2019**

CONTRATO Nº. 14010003/2019

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.603.971/0001-91

PROCESSO DE ORIGEM: 11010001/2019

OBJETO: Licença de uso de software de Sistema de Gestão Pública integrado, com módulos Planejamento, Contabilidade, Compras, Portal da Transparência, Licitação e Contratos, Folha de Pagamento, Patrimônio

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1.1001.1.31.1.1.1.0.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5B5F4ECA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUCURUTU/RN. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 16 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres Ver. Willame Lopes de Araújo

1ª Secretária 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6127DCA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ SARAIVA FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 71AFE554

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ SARAIVA FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 473DD1C1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Serviços de Consumo de Água e Esgoto no exercício de 2019.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO

GRANDE DO NORTE VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ SARAIVA FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA DE VELHOS - RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ SARAIVA FILHO

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 55D06C32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, portador do CPF nº 807.567.434-00, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publiques. Cumpra-se. Arquite-se.

Lajes/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

PRESIDENTE

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 52E04CE1

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da existência da Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos procedimentos administrativos referentes às compras e serviços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Câmara Municipal de Lajes/RN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial ao artigo 51, § 1º, que excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoa disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, portador do CPF nº 807.567.434-00, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiques. Cumpra-se. Arquite-se.

Lajes/RN, em 16 de janeiro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

PRESIDENTE

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 5E4673E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2019.**

Faz nomeação de Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017, se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, LEYLIANE DA SILVA FERREIRA, CPF 054.729.534-05 RG sob nº. 002.314.922 SSP/RN, para o cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 64235F59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Prestação de Serviços de Locação de Software de Contabilidade, licitação e portal de Transparência e Folha de Pagamentos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de Janeiro de 2019

José Ailton do Nascimento
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4F34B8E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de Locação de Software de Contabilidade, licitação, portal de Transparência e Folha de Pagamentos.
Contratado.....: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de Janeiro de 2019

NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 517B9F4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000001/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Prestação de Serviços de Locação de Software de Contabilidade, licitação, portal de Transparência e Folha de Pagamentos
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.0.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 3DBD64E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA, referente à prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da câmara municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de Janeiro de 2019

José Ailton do Nascimento
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6D3E737D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CAMARAMUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da câmara municipal
Contratado.....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de Janeiro de 2019

NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 3F858AAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000002/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA(O).....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da câmara municipal
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.0.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 56EACDD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

José Ailton do Nascimento
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 42ADDF31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de

licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica
Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE Fundamento Legal....: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5340039B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa prestadora de serviços de água e esgoto, visando atender as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.999,92 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador de despesas.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 59D9155A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

JOSE AILTON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5E5CA1C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador de despesas.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

NILDA GOMES DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6F7F5238

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Janeiro de 2019

JOSE AILTON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 452841FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ACESSOR JURÍDICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 e janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6E9E5F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO FILHO, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 e janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 59F7F312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

TESOURARIA

PORTARIA Nº 020/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa. Objetivando cumprir a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6C4BF662

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 021/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando cumprir a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6B80EAD9

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 022/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Maria Gírlaine Batista de Azevedo, ocupante do cargo de Chefe de gabinete, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando cumprir a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando cadastros no portal do gestor, bem como diligenciar junto a FECAM RN, visando cadastro de usuário no portal do Diário Oficial.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4E8D71BC

**TESOURARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), TUDO CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

Aos 14 de janeiro de 2019, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 003/2019, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

Ouro Branco/RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Gírlaine Batista de Azevedo
Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 42080E3A

**TESOURARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2019**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), TUDO CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

Ouro Branco – RN, 14 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 58D45E6E

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação de ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação), tudo conforme com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sra. MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 14 de janeiro de 2019

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 539090E6

TESOURARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação), tudo conforme com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA – Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4E35CD00

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), TUDO CONFORME COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R\$ 900,00 (NOVOCENTOS REAIS) MENSAIS

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 56F27080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN – CONTRATADO (A): MARIA MARTA ARAUJO PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 466.480.204-82 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÚ-RN – VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Paraú/RN, 14 de janeiro de 2019 – DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

Código Identificador: 448B8421

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN – CONTRATADO (A): FRANCISCO SALES NETO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.805.556/0001-95 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRAÇIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS. – VALOR GLOBAL: R\$ 17.476,20 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Paraú/RN, 14 de janeiro de 2019 – DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 49C81CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Companhia de energia do Rio Grande do Norte - COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 3EC15741

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos - ME.

CNPJ: 06.050.403/0001-21.

OBJETO: Referente a locação de Softwares de Contabilidade, Folha de Pagamento, Protocolo, Compras, Licitação e portal da transparência, para atender as necessidades da câmara municipal no período de janeiro a dezembro/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 3BDCE4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: E P de Macedo Neto.

CNPJ: 26.976.992/0001-80

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria contábil e seus respectivos informativos mensais para os meses de Janeiro à Março de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 75EBAF3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Carlos Antônio Bandeira Cachó - ME.

CNPJ: 19.917.795/0001-25.

OBJETO: Serviço de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal no mês de janeiro de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão:01Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001– Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função:031– Ação Legislativa, Programa:0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade:2.001– Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 49CD6803

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: G L L Bezerra.

CNPJ: 32.413.170/0001-94

OBJETO: Referente a locação de 2 veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Preta.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (Quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 14 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 6F15C4CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 006/2019 .

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de água tratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão:01Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função:031 – Ação Legislativa, Programa:0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade:2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 69EC13EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 007/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM.

CNPJ: 07.319.675/0025-47.

OBJETO: Serviço de assessoria legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão:01Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função:031 – Ação Legislativa, Programa:0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade:2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.50.41 – Contribuições.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 6CB98F88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

PROCESSO Nº: 008/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: Ofício Único Notarial e Registral Pedra Preta - RN.

CNPJ: 09.329.538/0001-19.

OBJETO: Serviço de Cartório (Registro da Ata dos vereadores).

VALOR ESTIMADO: R\$ 411,46 (Quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão:01Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função:031 – Ação Legislativa, Programa:0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade:2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 71FC1490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2019 - NOMEAÇÃO DO ACESSOR
PARLAMENTAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Aldejanira de Medeiros Ramos, portadora do CPF 059.701.924-06 / RG 002.520.939, para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72C1A707

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2019 - NOMEAÇÃO DO ACESSOR
JURÍDICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Bacharel em Direito ANDRE LIRA GALVÃO TEIXEIRA, inscrito na OAB RN sob numero 10136, portador do CPF 056.893.604-30 / RG 211.175-6, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 65D76A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os senhores: ARLENILTON PEREIRA DA SILVA – CPF 103.086.934-00, ANTONIO DANIEL DA SILVA – CPF: 091.006.114-92, e ELIJAIME DE FREITAS PAIVA – CPF 465.487.004-06 para comporem a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores (as): JOSÉ AMOZ BANDEIRA – CPF 020.106.124-42, FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA – CPF 027.874.964-07, e RISONALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO – CPF 274.077.798-13 para suplentes dos membros da Comissão de Licitação, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Licitação serão presididos pelo Senhor ARLENILTON PEREIRA DA SILVA, o qual terá como suplente o senhor JOSE AMOZ BANDEIRA; e secretariado pelo senhor ANTONIO DANIEL DA SILVA, o qual terá como suplente a senhora FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA;

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença, de no mínimo, 03 (três) membros da Comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 07 de janeiro de 2019.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5D0AC0FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidor específico a atribuição de realizar pesquisa de preços, cotações para aquisição de bens em geral, materiais e consumo em favor da Câmara Municipal de Pilões.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor ocupante do cargo de secretário Sr. Arlenilton Pereira da Silva e outorgando-lhe a atribuição de realizar pesquisa de preços, cotações para aquisição de bens em geral, materiais e consumo em favor da Câmara Municipal de Pilões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilões/RN, 07 de janeiro de 2019.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 56442E53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
INXG Nº 01/2018.**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, da INXG 01/2018. Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços Advocaticios com Assessoria e Consultoria Jurídica a Mesa Diretora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Porto do Mangue/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 6B24FF41

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

Partes: F.S ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CNPJ 26.863.943/0001-31 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em apoio nos processos licitatórios e elaboração de

documentos administrativos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue.

Contratado.....: F.S ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL.....: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Mensal.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sedo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 02 de Janeiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 44E620EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Pureza/RN, Quinta-Feira, em 03 de janeiro de 2019 (03/01/2019).

KATIANA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 001/2019 – GP/CMVP

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4462233E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através da(o) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5B11F4E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4E88372E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4657BBB7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através da(o) RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 617C4A17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5E287EF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de água potável para Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RODOLFO FERNANDES - RN, 11 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 6FBE09EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 036/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Igor Pinheiro de Souza, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 11.953.134-97, portador do RG nº 002.879.968-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Imprensa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3C41D88E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 037/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Silvío César Gomes da Rocha, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.515.324-24, portador do RG nº 002.410.402-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Diretor de Assistência as Comissões Técnicas" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5AC9E12E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 038/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo exercício da função de "Assessor Técnico Administrativo" a funcionária comissionada Maria Luzinete Ferreira Moura, Brasileira, Casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 838.237.824-04, portador do RG n.º 1342716-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6EEF3025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 039/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-

RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Severino Leandro da Silva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 010.551.674-04, portador do RG nº 002091197-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 67542B74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 040/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Anderson Galdino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.235.474-92, portador do RG nº 2879664-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4DE8D64A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 041/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear José David Ferreira da Silva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.722.634-00, portador do RG nº 003.265.149-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Lucas Matheus Pontes de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.979.754-61, portador do RG nº 2879590-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.3 Nomear Icaro Lorrán Silva Guedes, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 703.810.424-13, portador do RG nº 2720919-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.4 Nomear Watson Ruan Dantas da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 702.132.934-20, portador do RG nº 003.314.458-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.5 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4C60540A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 042/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Keci Jhonnes da Silva Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº

702.422.714-13, portador do RG nº 003.314.957-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Administrativo e Patrimônio" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6D7BE558

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir de 15 de Janeiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2019, a servidora Délia Maria Barboza Bezerra, matrícula nº 28, CPF: 491.701.204-04, lotada na Câmara Municipal, relativos ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 15 de fevereiro de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

PRESIDENTE

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 5025ABB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), junto a a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 16 de Janeiro de 2019

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 65E2DA8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), tendo como favorecida a Senhora JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO, CPF: 070.292.854-25, residente na Avenida Zezé Aprígio, nº 354, Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, incisos II, III e VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santana do Seridó/RN, 16 de Janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 577581AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONVENIO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

Objeto: CONVENIO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A FECAM E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Empresa contratada: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, Valor: R\$4.680,00 anual, sendo R\$390,00 mensal. Os documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2019.

Ana Santana dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 50C225CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, através do contrato de dispensa de licitação nº 01/2019 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 74A14FF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.380.710/0001-40, através do contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 583BFA06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

Objeto: contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIA, CONTRATOS E AFINS, ACOMPANHAMENTO AS COMISSÕES, ANÁLISE DE BALANÇETE, E PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS ÓRGÃOS RELACIONADOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO DA LEGISLAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Empresa contratada: ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.380.710/0001-40, valor de R\$ 48.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$4.000,00, vigência do contrato e de 12 meses. Os documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 16 de janeiro de 2019.

Ana Santana dos Santos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 6BE2ED80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 06/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, para o exercício 2019, os seguintes servidores.

ALANA NATÁLIA DIÓGENES SOARES – Presidente

WALLACE DE CALDAS MARTINS – Membro

FRANCISCO DE AQUINO VIANA – Membro

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 16 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 669B9391

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 07/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Exonerar a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, conforme nome abaixo:

- Taliziana Raiza Freitas Queiroga – CPF: 016.778.784 - 52. Cargo: Chefe da Divisão de Comunicação.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 15 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6DF493E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 08/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR a Senhora TÂMARA LETICIA FREITAS SILVA, CPF: 121.108.934 - 78 ao cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 16 de Janeiro de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 7521B003

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003**

PROCESSO/CMSJS nº 005/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação 003/2019, Processo Administrativo 005/2019, o qual teve por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.518.182/0001-00, com sede na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 226, Barra

Nova, Caicó/RN, CEP- 59.300-000 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 70BBDB52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 005/2019. Dispensa de Licitação nº 003/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo, destinado a Câmara Municipal, no valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), junto a empresa NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.518.182/0001-00, com sede na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 226, Barra Nova, Caicó/RN, CEP- 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67538968

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RÁTI FICÓ o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.518.182/0001-00, com sede na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 226, Barra Nova, Caicó/RN, CEP- 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6679DE0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2019**

EXTRATO

Processo nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.518.182/0001-00, com sede na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 226, Barra Nova, Caicó/RN, CEP- 59.300-000 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6875CC2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira, presidente da mesa diretora, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de água para o prédio sede da câmara Municipal.

Contratado.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Fundamento Legal...: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação...: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira, presidente da Câmara Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 07 de Janeiro de 2019

Eduardo Fernandes Pereira

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 577D3EAA

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira, presidente da mesa diretora, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento dos serviços de telefonia fixa para o prédio sede da câmara Municipal de São José do Campestre

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal...: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação...: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira, presidente da Câmara Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 07 de Janeiro de 2019

Eduardo Fernandes Pereira

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 5263067D

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira, presidente da mesa diretora, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos do Município.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação...: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Eduardo Fernandes Pereira presidente da Câmara.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 07 de Janeiro de 2019

Eduardo Fernandes Pereira

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 42916BA0

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090101/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de videomonitoramento para sede da Câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN.

Contratado.....: JOSE ASSUERIO DA COSTA VIEIRA 07266742498

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 5DF7B478

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE Nº 001/2019**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (cento sessenta reais para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob número 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademir Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 16 de Janeiro de 2019

LUZITHÂNIA MARIA DE AQUINO SILVA

Secretaria Legislativo

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4C5619E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA 004 / 2019**

Taboleiro Grande/RN, 16 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

R E S O L V E:

Art. 1º: NOMEAR, como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes membros abaixo relacionados:

MEMBROS:

Yasmim Rufino Diógenes – Membro

Gilcarlos Pereira Araújo – Membro

Cleiton de Castro Alves – Membro

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRE – SE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES BESSA
Código Identificador: 3F99A2A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2019 de Dispensa de Licitação nº 004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.998,85 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 11 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 52FB0F6A

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 469.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 694BA60A

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.998,85 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 11 de janeiro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 436F3D71

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

CONTRATO Nº. 007/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.998,85 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 11 de janeiro a 11 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 469.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Ednardo Ferreira das Chagas – CPF: 852.682.324-87 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6345401D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019.**

Contrato nº. 001/2019.

Processo Administrativo nº. 004/2019.

Dispensa de Licitação nº. 001/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema Integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Várzea/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

Dotação orçamentária exercício 2019.

Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) – Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 10/01/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 10/01/2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4D816CF6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2019.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TEC CONTABEIS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.527.707/0001-19.

Valor total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 414A0C5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019.**

Contrato nº. 003/2019.

Processo Administrativo nº. 006/2019.

Dispensa de Licitação nº. 003/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

Contratada: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVICOS TEC CONTABEIS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.527.707/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária exercício 2019.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FJ).

Valor total de R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 10/01/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 10/01/2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5C434216

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 01/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 15/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Jaime Sabino, 12, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 56F75532

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/018 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 02/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

OBJETO: Execução dos serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 15/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José da Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6982E139

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 03/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

OBJETO: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 15/01/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.754,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) global.

Viçosa/RN, 15 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 66D630F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 04/2019, para execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 41366572

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 05/2019, para execução dos serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ 19.725.905/0001-57, com endereço comercial à Rua Zenon de Souza, 332, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6838F744

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 06/2019, para execução dos serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeafoco.com.br.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeafoco.com.br, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 10.608,000 (dez mil e seiscentos e oito reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 40E98652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO Nº 001/2019*

Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA -RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a portaria Nº 001/2017 devidamente publicada em 05/01/2017.

RESOLVE:

Atribuir poderes com vigência a iniciar em 01/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Designada para plena movimentação de Conta Corrente neste ato descrito para a Senhora Coordenadora de Tesouraria da Câmara Municipal do município de Fernando Pedroza EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, RG: 1.703.701 SSP/RN; CPF: 028.309.294-70.

Agencia	Conta Corrente
1445-1	34.994-1

Poder a vincular:

- _ 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/O
- _ 009 EMITIR CHEQUES
- _ 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 011 AUTORIZAR COBRANCA
- _ 012 CONCEDER ABATIMENTOS
- _ 013 CAUCIONAR TITULOS
- _ 015 ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDICOES
- _ 016 RECEBER CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAL
- _ 017 ACEITAR AVALIACOES
- _ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
- _ 019 VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS
- _ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- _ 021 CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
- _ 023 REIVINDICAR DIREITOS
- _ 024 EFETUAR ACORDOS
- _ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- _ 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- _ 028 RECEBER GRATIFICACOES,DIARIAS,PENSOES,SALARIO
- _ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- _ 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIV
- _ 034 ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
- _ 035 ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
- _ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- _ 037 ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPRO
- _ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- _ 039 ASSINAR INSTR DE CREDITO
- _ 040 ASSINAR INSTR CREDITO C/AUTORIZ CONS ADMIN/AS
- _ 045 AMPLOS PODERES
- _ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- _ 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
- _ 049 AVALIZAR CHEQUES
- _ 051 EMITIR DUPLICATAS
- _ 052 ENDOSSAR DUPLICATAS
- _ 053 AVALIZAR DUPLICATAS
- _ 054 DESCONTAR DUPLICATAS
- _ 056 EMITIR LETRAS DE CAMBIO
- _ 057 ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 058 AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 059 PROEX-EQUALIZACAO – CAD. FORMULARIOS/PEDIDO E
- _ 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- _ 061 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- _ 062 ASSINAR ORCAMENTO
- _ 063 ASSINAR MENCAO ADICIONAL
- _ 064 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- _ 065 EMITIR NOTA PROMISSORIA
- _ 066 ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
- _ 067 AVALIZAR NOTA PROMISSORIA

- _ 068 EMITIR TITULO DE CREDITO RURAL
- _ 069 EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL
- _ 070 EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL
- _ 071 EMITIR TITULO DE CREDITO A EXPORTACAO
- _ 072 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- _ 073 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
- _ 074 DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
- _ 075 DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES
- _ 076 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO
- _ 078 DESCONTAR TITULOS DE CREDITO
- _ 079 AVALIZAR
- _ 080 PRESTAR FIANCA
- _ 081 AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
- _ 082 PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL
- _ 083 ONERAR BENS
- _ 084 ALIENAR BENS
- _ 085 ONERAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- _ 086 ALIENAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMI
- _ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- _ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- _ 095 CANCELAR CHEQUES
- _ 096 BAIXAR CHEQUES
- _ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- _ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- _ 100 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- _ 101 EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO
- _ 102 EFETUAR SAQUES – POUPANCA
- _ 103 AUTORIZAR TRANSACOES NO SITE AGRONEGOCIOS-E
- _ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- _ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- _ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- _ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- _ 108 AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXT
- _ 109 CUSTODIA – DEPOSITAR OURO LINGOTE
- _ 110 CUSTODIA – RETIRAR OURO LINGOTE
- _ 111 CUSTODIA – TRANSFERIR OURO LINGOTE
- _ 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- _ 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- _ 114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
- _ 115 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIA
- _ 116 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBI
- _ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- _ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- _ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANÇ
- _ 121 CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
- _ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- _ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- _ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- _ 126 EMITIR COMPROVANTES
- _ 127 ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
- _ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- _ 129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
- _ 130 ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
- _ 132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
- _ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 136 RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN
- _ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- _ 138 CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- _ 139 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C

- _ 140 SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- _ 141 AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
- _ 142 PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERACAO
- _ 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- _ 144 FECHAR OPERACOES DE SWAP
- _ 145 FECHAR OPERACOES A TERMO
- _ 146 FECHAR OPERACOES DE OPCOES
- _ 147 REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
- _ 148 ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREI
- _ 149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- _ 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
- _ 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIA
- _ 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAI
- _ 154 ALIENAR BENS MOVEIS
- _ 155 AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIA
- _ 156 PRESTAR FIANCA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
- _ 157 ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES
- _ 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 159 EFETUAR CONTROLE, FISCALIZACAO E AUDITORIA
- _ 160 CONSULTAR RELATORIOS DE SERVICOS DE ADMINISTR
- _ 161 ASSINAR CONTRATO DE COE

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 489DB34D

PRESIDENCIA
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO Nº 002/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA -RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o termo de posse devidamente publicado em 05/01/2017

RESOLVE:

Atribuir poderes com vigência a iniciar em 01/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Designado para plena movimentação de Conta Corrente neste ato descrito para o senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, RG nº 916.381 SSP/RN e CPF: 595.181.974-15.

Agencia	Conta Corrente
1445-1	34.994-1

Poder a vincular:

- _ 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/O
- _ 009 EMITIR CHEQUES
- _ 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 011 AUTORIZAR COBRANCA
- _ 012 CONCEDER ABATIMENTOS
- _ 013 CAUCIONAR TITULOS
- _ 015 ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDICOES
- _ 016 RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAI
- _ 017 ACEITAR AVALIACOES
- _ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
- _ 019 VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS
- _ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- _ 021 CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
- _ 023 REIVINDICAR DIREITOS
- _ 024 EFETUAR ACORDOS
- _ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- _ 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- _ 028 RECEBER GRATIFICACOES,DIARIAS,PENSOES,SALARIO
- _ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- _ 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIV
- _ 034 ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
- _ 035 ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
- _ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

- _ 037 ASSINAR CARTA VINCULATIVA E CARTAS DE COMPRO
- _ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- _ 039 ASSINAR INSTR DE CREDITO
- _ 040 ASSINAR INSTR CREDITO C/AUTORIZ CONS ADMIN/AS
- _ 045 AMPLOS PODERES
- _ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- _ 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
- _ 049 AVALIZAR CHEQUES
- _ 051 EMITIR DUPLICATAS
- _ 052 ENDOSSAR DUPLICATAS
- _ 053 AVALIZAR DUPLICATAS
- _ 054 DESCONTAR DUPLICATAS
- _ 056 EMITIR LETRAS DE CAMBIO
- _ 057 ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 058 AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
- _ 059 PROEX-EQUALIZACAO - CAD. FORMULARIOS/PEDIDO E
- _ 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- _ 061 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- _ 062 ASSINAR ORCAMENTO
- _ 063 ASSINAR MENCAO ADICIONAL
- _ 064 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- _ 065 EMITIR NOTA PROMISSORIA
- _ 066 ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
- _ 067 AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
- _ 068 EMITIR TITULO DE CREDITO RURAL
- _ 069 EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL
- _ 070 EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL
- _ 071 EMITIR TITULO DE CREDITO A EXPORTACAO
- _ 072 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- _ 073 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
- _ 074 DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
- _ 075 DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES
- _ 076 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO
- _ 078 DESCONTAR TITULOS DE CREDITO
- _ 079 AVALIZAR
- _ 080 PRESTAR FIANCA
- _ 081 AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
- _ 082 PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL
- _ 083 ONERAR BENS
- _ 084 ALIENAR BENS
- _ 085 ONERAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- _ 086 ALIENAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMI
- _ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- _ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- _ 095 CANCELAR CHEQUES
- _ 096 BAIXAR CHEQUES
- _ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- _ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- _ 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- _ 101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
- _ 102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- _ 103 AUTORIZAR TRANSACOES NO SITE AGRONEGOCIOS-E
- _ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- _ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- _ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- _ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- _ 108 AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXT
- _ 109 CUSTODIA - DEPOSITAR OURO LINGOTE
- _ 110 CUSTODIA - RETIRAR OURO LINGOTE

- _ 111 CUSTODIA - TRANSFERIR OURO LINGOTE
- _ 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- _ 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- _ 114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
- _ 115 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIA
- _ 116 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBI
- _ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- _ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- _ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANÇ
- _ 121 CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
- _ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- _ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- _ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- _ 126 EMITIR COMPROVANTES
- _ 127 ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
- _ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- _ 129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
- _ 130 ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
- _ 132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
- _ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- _ 136 RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN
- _ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- _ 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- _ 139 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C
- _ 140 SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- _ 141 AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
- _ 142 PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERACAO
- _ 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- _ 144 FECHAR OPERACOES DE SWAP
- _ 145 FECHAR OPERACOES A TERMO
- _ 146 FECHAR OPERACOES DE OPCOES
- _ 147 REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
- _ 148 ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREI
- _ 149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- _ 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANÇ
- _ 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAL
- _ 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAL
- _ 154 ALIENAR BENS MOVEIS
- _ 155 AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIA
- _ 156 PRESTAR FIANCA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
- _ 157 ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES
- _ 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- _ 159 EFETUAR CONTROLE, FISCALIZACAO E AUDITORIA
- _ 160 CONSULTAR RELATORIOS DE SERVICOS DE ADMINISTR
- _ 161 ASSINAR CONTRATO DE COE

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4722CD12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que A.O.S. SOFTWARE LTDA – ME-CNPJ: 11.385.898/0001-80, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 07 de janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 3D41315D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 05.132.847/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª	DO OBJETO
--------------	-----------

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª	DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA
--------------	-----------------------------------

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de Agosto de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Cláusula 3.ª	DA RATIFICAÇÃO
--------------	----------------

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª	DO FORO
--------------	---------

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 28 de junho de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 492EEE33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 05.132.847/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª	DO OBJETO
--------------	-----------

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª	DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA
--------------	-----------------------------------

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Cláusula 3.ª	DA RATIFICAÇÃO
--------------	----------------

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª

DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5E946D7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 05.132.847/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª

DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª

DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de março de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 3.000,00 (três mil reais) dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Cláusula 3.ª

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª

DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

A J FERNANDES CONTABILIDADE - EPP

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 625B7F29

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA ARI CAR.LOS SOARES CRUZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA ARI CAR.LOS SOARES CRUZ.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARI CAR.LOS SOARES CRUZ, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 14.639.655/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª

DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª

DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cláusula 3.ª

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª

DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ARI CAR.LOS SOARES CRUZ

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 61C5A24C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA ARI CAR.LOS SOARES CRUZ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA ARI CAR.LOS SOARES CRUZ.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARI CAR.LOS SOARES CRUZ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. 14.639.655/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ARI CAR.LOS SOARES CRUZ

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6AE1671A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA A. O. S. SOFTWARE LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA A. O. S. SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

A. O. S. SOFTWARE LTDA

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4AA5920C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA JOÃO MARIA CLÁUDIO NERINO SOBRINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA JOÃO MARIA CLÁUDIO NERINO SOBRINHO.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO MARIA CLÁUDIO NERINO SOBRINHO, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. 22.060.790/0001-33, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

JOÃO MARIA CLÁUDIO NERINO SOBRINHO

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 548DA703

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. 15.388.447/0001-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6AÉE5EE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA KELLY & MEDEIROS LTDA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA KELLY & MEDEIROS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa KELLY & MEDEIROS LTDA - ME, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 12.152.867/0001-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

KELLY & MEDEIROS LTDA - ME

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6D91FD84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO COM A EMPRESA NARDELIO GONÇALVES DE ASSIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA NARDELIO GONÇALVES DE ASSIS.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NARDELIO GONÇALVES DE ASSIS, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 16.809.528/0001-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas da Vigência e do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter contínuo.

§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
NARDELIO GONÇALVES DE ASSIS
CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 3FFBF88D

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Data: 16/01/2019 08:20:09 Pág.: 1/1

Mês Referência: JANEIRO/2019

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Inicial	Atualizada
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL	878.000,00	878.000,00
01 LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00
0001 LEGISLATIVO	878.000,00	878.000,00
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	66.000,00	66.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	812.000,00	812.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00